

AUTO DE AVALIAÇÃO

PROCESSO Nº 1003050-93.2019.8.26.0408

Aos cinco (05) dias do mês de março (03) de dois mil e vinte e cinco (2025), nesta cidade e comarca de Ourinhos, SP, onde me encontrava eu, Oficial de Justiça infra assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado extraído dos autos da Ação de DISSOLUÇÃO, processo número acima, movida por MARIA MADALENA FURTADO DA SILVA contra ANTONIO TEODORO DA SILVA EM TRÂMITE na SEGUNDA VARA CÍVEL DE OURINHOS - SP dirigi-me ao endereço indicado e após a CONSTATAÇÃO do IMÓVEL PASSO A AVALIÁ-LO; AVALIO o veículo abaixo descrito:

“ Predio residencial com aproximadamente 48 m2 de construção, contendo dois quartos, sala, banheiro social e cozinha. Referido prédio residencial é todo revestido internamente com piso cerâmico, possui laje, e está em perfeitas condições de habitabilidade. Nos fundos aderente a parede da cozinha, em seu lado externo, há um tanque de lavar roupas e uma pequena cobertura de telhas de barro que abriga o tanque. Na frente do terreno há um recuo da casa que permite estacionar um veículo, porém não há cobertura e o espaço é coberto apenas com contrapiso com pintura de “grafite”. **Cuja construção avalio em R\$ 69.500,00 (sessenta e nove mil e quinhentos reais)** O terreno é dividido por muro feito de tijolos de oito furos e aos fundos do terreno há uma edícula de 40 m2 separada pelo muro e, apesar de não entrar em seu interior, pois a casa está alugada, o proprietário. Sr. Antonio Teodoro da Silva informou-me de que o acabamento da edícula é semelhante ao acabamento da casa da frente; referida construção avalio em **R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais)** Referidos imóveis foram construídos em lote autônomo, cujo lote fica ao lado esquerdo, para quem se coloca de frente para o imóvel que também pertence ao requerido, localizado na Rua Amélia de Jesus Madeira, nº 69. Avalio a construção do muro em **R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)**. A residência avaliada possui o numeral 57 .Avalio referido terreno murado e suas residências em **R\$ 286.000,00 (duzentos e oitenta e seis mil reais)**”.

“ veículo CAR/CAMINHONET/ CAR ABERTA, combustível: álcool/gasolina; ano de fabricação 2009, modelo 2010; modelo GM/MONTANA CONQUEST; cor prata; placas DQM 5390; chassi nº 9BGXL80POACI0303; motor 1.4, que avalio em **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**. **NADA MAIS.**

Feita a vistoria e avaliação. E, para constar, lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado digitalmente.

ROBERTO CÉZARIO BACHIEGA

Oficial de Justiça